



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 171 DE 09 DE MAIO DE 2023

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XII, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto no art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 20 da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 e no processo SEI nº 19.00.6153.0001173/2023-11, RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora JAILSE CAPISTRANO SOARES DE AQUINO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo, matrícula 21.125, nos termos do art. 20 da Emenda Constitucional n.º 103/2019, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço de 10% (dez por cento), os quais deverão compor os seus proventos de aposentadoria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINICIUS ALVES RIBEIRO